



**PORTARIA Nº 320, DE 07 DE MAIO DE 2024**

**CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL  
POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na letra "d", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e considerando os requerimentos protocolados sob o nº 2428/2024 e nº 2636/2024,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical as servidoras estáveis abaixo relacionadas, após comprovar formação educacional, a partir de maio de 2024:

NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
JACINTA BERNADETE BINSFELD	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - II	16	18
JANETE HERMES SPOHR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - II	13	15

**Parágrafo Único:** Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para o servidor que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE MAIO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal